



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 389/GR/UFFS/2019

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1402/GR/UFFS/2019

DESIGNA SUBSTITUTA DA DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como substituta da servidora DARIANE CARLESSO, SIAPE nº 1763953, ocupante do cargo de Diretora de Organização Pedagógica, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ADRIANA FOLADOR FARICOSKI, SIAPE nº 1905994, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1328/GR/UFFS/2017, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 15 de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor